



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de BK MUSIC LTDA, CNPJ/MF nº 31.776.314/0001-04, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 02 de maio de 2025.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL